



Ibiráçu, 7 de novembro de 2018.

DE: Plenário
PARA: Procuradoria

Referência:

Processo nº 417/2018

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3247/2018

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AOS MUNICÍPES USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, QUALIFICADOS COMO IDOSOS, PARAPLÉGICOS E DEFICIENTES COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, CONFORME DISPÕE O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 2626/2005, INC. II DO ART. 12, ART. 28 E ART. 61 DA LEI MUNICIPAL Nº. 2298/2002 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação realizada: Proposição Lida no Expediente

Descrição: Submeto o presente Projeto de Lei à análise e parecer da douta Procuradoria Jurídica desta Câmara, nos termos do art. 82 do Regimento Interno, para que se manifeste quanto à constitucionalidade e legalidade do mesmo.

Próxima Fase: Para Análise de Legalidade

Maxsuel de Oliveira Sena
Presidente